



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
LABORATÓRIO DE CROMATOGRAFIA (LACRO)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Química (Bacharelado e Industrial) e Farmácia da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Cromatografia (LACRO), do Departamento de Química Analítica da UFF.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**



7.1. Divulgação em 25/03, no quadro de avisos do GQA, Instituto de Química, 2º andar.

## 8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância) Comissão de Estágio, PROGRAD (2ª instância)

8.2. Prazos para recurso: até dia 26/03 na primeira instância, com divulgação do resultado no dia 27/03, por email e no quadro de avisos do GQA. Se houver recurso em 2ª instância, este deverá ser apresentado em 27/03 e o prazo de análise será de 72 horas úteis após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

8.3. O recurso deve ser entregue na secretaria do departamento de Química Analítica (GQA)

8.4. O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos do GQA.

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

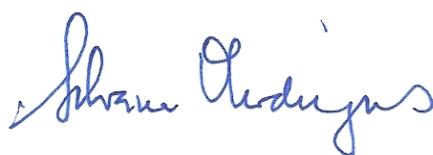
- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	18- 22 de março de 2019
Data do Processo Seletivo	25 de março de 2019
Data de Divulgação do Resultado	25 de março de 2019
Período de Apresentação de Recurso	26 de março de 2019 (1ª instância)- 27 de março de 2019 (2ª instância)
Data de divulgação do resultado do	27 de março de 2019 (1ª instância)

recurso	1º de abril de 2019 (2ª instância)
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	2 de abril de 2019
Início do Estágio	2 de abril de 2019

Niterói, 18 de março de 2019



---

Profª Silvana Vianna Rodrigues (responsável pelo CEI)